ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 218/2015
Data: 28/09/2015

Fornecedor: MDJ SEGURANCA PRIVADA E VIGILANCIA LTDA. - ME Código: 13192
Endereço: R AGENOR AMADOR FERNANDES, 292
Cidade: Içara - SC
CNPJ: 10.392.048/0001-46 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação Serviço de Segurança - Evento Schroederfest 2015 -51 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Schroeder para o período (matutino, vespertino e noturno). Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizado, que se realizará nos dias 02/10, 03/10 e 04/10 de 2015, no Parque de Eventos Alfredo Pasold do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	27,00	Contratação Serviço de Segurança - Evento Schroederfest 2015 - 51 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Schroeder para o período (matutino, vespertino e noturno). Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizado, que se realizará nos dias 02/10, 03/10 e 04/10 de 2015, no Parque de Eventos Alfredo Pasold.	UN	148,00	3.996,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Frente a necessidade de obtermos um controle de acesso dos visitantes e turistas ao evento Schroederfest 2015, a municipalidade necessita contratar um contingente de profissionais na área de segurança para atuar no serviço de validação dos tickets de acesso ao Parque de Eventos, bem com atuar na revista individual das pessoas que adentrarem no recinto. Sendo assim, temos a urgência da referida contratação para podermos prosseguir com a devida segurança e qualidade do evento .

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 28 de Setembro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

25/09/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 25 de Setembro de 2015

Valor da Despesa: 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL